



# Regata das Ostras / DUNBELT

29 de Março de 2025

## Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização da **Regata das Ostras / DUNBELT**, patrocinada pela **DUNBELT**, para todos os barcos de cruzeiro da classe **ORC** nas divisões **A, B, C e D**; da classe **ANC** nas divisões **A, B, D e E** e na classe de **Hobie Cat**, que será disputada no dia **29 de Março de 2025**, no campo de regata no estuário do **Rio Tejo** entre a **Ponte Vasco da Gama** e o **Farol do Bugio**.

### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
  - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)** e as suas **prescrições pela FPV**;
  - 1.1.2. as **Instruções de Regata Gerais (IdR-G)** da ANL;
  - 1.1.3. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
  - 1.1.4. o **Regulamento da Classe ANC**, para os barcos inscritos em ANC;
  - 1.1.5. o **Regulamento ORC Rating Systems**, para os barcos inscritos em ORC;
  - 1.1.6. o regulamento de segurança, **Offshore Special Regulations (OSR)** da World Sailing (WS) - a prova é classificada como **Apêndice B**.
- 1.2. Quando em conflito, o **Suplemento das IdR (S-IdR)** prevalece sobre as **IdR-G** e **Anúncio de Regata (AdR)** alterando a RRV 63.7.

### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o **Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a **licença de publicidade da FPV** a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido **com data de emissão anterior a 48 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:
  - 3.1.1. Divisões **A, B, D e E**
- 3.2. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ORC**, com certificado válido **com emissão anterior a 48 horas antes do início da prova** nas divisões **A, B, C e D**
  - 3.2.1. **Barcos que pretendam competir usando outro certificado que não o ORC Standard** (ou Tripulação Completa) deverão inscrever-se **indicando o certificado com que competirão 48 antes do início da prova** - esta regra não se aplica aos barcos que apenas tenham um tipo de certificado emitido - ORC Double Handed ou ORC Non Spinnaker.
- 3.3. A Prova estará aberta a barcos da **Classe Hobie Cat**.
- 3.4. Serão necessários pelo menos **5 barcos para formar classe**, caso o número de inscritos seja inferior, a Autoridade Organizadora reserva-se o direito de cancelar a prova para essa classe.

- 3.5. Serão necessários pelo menos **4 barcos para formar a divisão**. Caso não existam número suficiente para formar uma divisão, os barcos existentes largarão juntamente com a divisão acima ou abaixo consoante as Regras.
- 3.6. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se até às **16h00** do dia anterior ao início da prova, preenchendo o boletim de inscrição online em <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> > “**NOME da PROVA**” > “**INSCRIÇÕES**”, anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição, assim como deverão fazer prova das Licenças Desportivas, válidas para a época em curso, indicando os números das mesmas para confirmação do secretariado.
- 3.7. A Autoridade Organizadora, reserva-se ao direito de aceitar ou não inscrições após o referido prazo, sendo que em caso de aceitação, a **taxa de inscrição poderá ser acrescida em 50%**.
- 3.8. Para efeitos de **Licença Desportiva** serão utilizados os sistemas descritos no Regulamento Desportivo da FPV para a Época Desportiva em vigor.

#### 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Classes e Divisões	Sócios ANL	Não Sócios ANL
ANC e ORC A	25€	35€
ANC B e ORC B	20€	30€
ANC D e E - ORC C e D(SB)	15€	20€
Hobie Cat	15€	20€

- 4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:  
IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

#### 5. PROGRAMA

- 5.1. Programa das regatas

Data   Hora	Classes / Divisões	Acontecimento
29 de Março   <b>1105</b>	Todas/ Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

- 5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classes / Divisões	Nº de regatas previstas
29 de Março	Todas / Todas	<b>1</b> regata costeira

- 5.3. Terá de se completar **1 regata** para validar a prova
- 5.4. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **1400**.

#### 6. MEDIÇÕES

- 6.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

#### 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 7.1. Serão aplicadas as **IdR-G** e o **S-IdR**, que estarão disponíveis partir das **1500** do **dia anterior ao início da prova**,
  - 7.1.1. no secretariado da Prova, nas instalações da ANL;
  - 7.1.2. no site da ANL <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> - em “NOME DA PROVA” > “Q.O.Avisos” ;

**7.2. QOAvisos na Aplicação Whatsapp - os concorrentes deverão entrar no grupo Whatsapp correspondente à prova até às 1700 horas** do dia anterior ao início da prova - CÓDIGO QR no cabeçalho da primeira página - a partir dessa hora a Autoridade Organizadora e as Comissões de Regata, de Protestos e Técnica poderão começar a publicar informações. **A falta de acesso a informações entretanto publicadas, pelo facto de aderir ao QOAvisos no Grupo Whatsapp dedicado à prova após esta hora não será motivo para pedido de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).**

**7.2.1. QOAvisos na Aplicação Whatsapp replicará os Avisos publicados.**

## 8. COMUNICAÇÕES

8.1. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF**, canal indicado nas **IdR-G**.

## 9. DIREITOS DE IMAGEM

9.1. Os chefes de equipa, treinadores e restante pessoal de apoio, assim como os concorrentes inscritos, aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que, com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pela AO, FPV, seus patrocinadores ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem quaisquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.

9.2. Câmaras e equipamento electrónico

9.2.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento electrónico em todas ou em algumas embarcações.

9.2.2. A utilização de câmaras pelos concorrentes só será permitida mediante solicitação e autorização por escrito da CR. Cópia destes documentos deve ser afixada no QOA

## 10. PRÉMIOS

10.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:

10.1.1. **Um prémio**, no caso de haver **quatro barcos** inscritos;

10.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver **cinco barcos** inscritos;

10.1.3. **Três prémios**, no caso de haver **seis barcos** inscritos ou mais.

## 11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

11.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar **RRV 3 – Decisão de Competir**. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11.2. Ao inscreverem-se, tanto o proprietário como os tripulantes declaram que são as pessoas responsáveis pelo barco e que leram na totalidade o documento original **Offshore Special Regulations (OSR)** da WS, assim como os demais regulamentos, sendo da sua responsabilidade os equipamentos do barco e em particular declaram aceitar o **ponto 1.02 do OSR**.

## 12. SEGURO

12.1. Cada barco participante deverá estar coberto por uma **Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros** de um **montante adequado à atividade e válido para competições desportivas** e fazer-se acompanhar da respetiva Apólice.

## 13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

13.1. Distribuição de prémios

13.1.1. A distribuição de prémios será realizada após a regata, na sede da ARVC pelas 1600.

13.2. Localização dos documentos que regem a prova

13.2.1. Regras de Regata à Vela, **Racing Rules of Sailing, OSR e Apendice RV** - em

[www.worldsailing.org](http://www.worldsailing.org) (tradução das RRS para português disponível no sítio na Internet da FPV)

13.2.2. **Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela** e (FPV) - em [www.fpvela.pt](http://www.fpvela.pt)

13.2.3. **Regulamento do Sistema de Abono ANC** - em [www.ancruzeiros.pt](http://www.ancruzeiros.pt)

13.2.4. **Regulamento ORC Rating Systems** - [www.orc.org](http://www.orc.org)

Belém, 21 de Fevereiro de 2025

A Autoridade Organizadora